

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO AMAZONAS  
SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS  
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 1.559, DE 25 DE MARÇO DE 2021**

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso da competência que lhe confere o Art. 13 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.867, de 3.10.2016, publicado no DOU nº 191, de 4.10.2016, com as alterações dadas pelo Decreto nº 10.476, de 27.08.2020, publicado no DOU nº 166, de 28.08.2020, nomeado mediante a Portaria nº 4.547, de 28.09.2020, publicada no DOU nº 194, de 08.10.2020, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 87 do Regimento Interno da FUNASA aprovado pela Portaria nº 6.166, de 30.12.2020, publicada no DOU nº 250, de 31.12.2020 e tendo em vista o que consta no Processo nº 25120.000.235/2021-07, resolve:

Art. 1º - Conceder pensão civil, a partir de 10.03.2021, a Sra. NAZARET SOUZA DA COSTA, esposa do ex-servidor aposentado ALUISIO PEREIRA DA COSTA, ex-ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Matrícula SIAPE nº 514517, Classe "S", Padrão III, Nível: NI, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde/SUEST-AM, de acordo com os Art. 215 e 217, inciso I, Art. 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 13.135 de 17.06.2015, combinado com o Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON DE SOUZA MONTEIRO

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA BAHIA**

**PORTARIA Nº 1.539, DE 24 DE MARÇO DE 2021**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DA BAHIA, nomeada através da Portaria nº 289, de 21 de janeiro de 2020, publicada no DOU nº 15 de 22 de janeiro de 2020, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do artigo 13, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.867, de 03 de outubro de 2016, publicado no DOU de 04 de outubro de 2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº 25130.000.356/2021-21, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora CREILDES MARIA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 476754, ocupante do cargo de Atendente, classe S, padrão III classe S, padrão III do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º - Declarar vago o cargo referido no Art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KEYLA OLIVEIRA PINTO

**PORTARIA Nº 1.581, DE 29 DE MARÇO DE 2021**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DA BAHIA, nomeada através da Portaria nº 289, de 21 de janeiro de 2020, publicada no DOU nº 15 de 22 de janeiro de 2020, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do artigo 13, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.867, de 03 de outubro de 2016, publicado no DOU de 04 de outubro de 2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº 25130.000.191/2021-98, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor LOURIVALDO PEREIRA GONÇALVES FILHO, matrícula SIAPE nº 0488694, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, classe S, padrão III classe S, padrão III do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º - Declarar vago o cargo referido no Art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KEYLA OLIVEIRA PINTO

**Ministério do Turismo**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**PORTARIA DE PESSOAL SE/MTUR Nº 197, DE 29 DE MARÇO DE 2021**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria GM nº 614, de 4 de setembro de 2020, considerando o disposto no art. 5º da Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, no Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020 e na Portaria MTur nº 36, de 29 de janeiro de 2019, observada a necessidade de constituição da Comissão de Orientação, Avaliação e Acompanhamento - COA, nos termos da Cláusula Décima Quarta do Contrato de Gestão firmado entre o Ministério do Turismo e a Empresa Brasileira de Promoção Internacional do Turismo, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Orientação, Avaliação e Acompanhamento - COA, conforme previsão contida na Cláusula Décima Quarta do Contrato de gestão firmado entre o Ministério do Turismo e a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo.

Art. 2º A Comissão Técnica será composta pelos representantes, titular e suplente, a seguir designados:

I - Pela Secretaria-Executiva:

a) Titular: Secretário-Executivo Adjunto;

b) Suplente: Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva.

II - Pela Secretaria Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do

Turismo:

a) Titular: Secretário Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do

Turismo;

b) Suplente: Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo.

III - Pela Secretaria Nacional de Atração de Investimentos, Parcerias e

Concessões:

a) Titular: Secretário Nacional de Atração de Investimentos, Parcerias e

Concessões;

b) Suplente: Diretor do Departamento de Atração de Investimentos.

IV - Pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração:

a) Titular: Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração;

b) Suplente: Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

V - Pela Subsecretaria de Gestão Estratégica:

a) Titular: Subsecretário de Gestão Estratégica;

b) Suplente: Coordenador-Geral de Monitoramento e Avaliação de Políticas

Públicas.

VI - Pela Assessoria Especial de Relações Internacionais:

a) Titular: Chefe da Assessoria Especial de Relações Internacionais;

b) Suplente: Coordenador-Geral de Relações Multilaterais substituta.

Parágrafo único. A Comissão Técnica terá como presidente o representante da Secretaria-Executiva e contará com coordenação e apoio técnico da Subsecretaria de Gestão Estratégica.

Art. 3º. A Comissão terá por finalidade:

a) propor orientações a respeito das ações, projetos e outros instrumentos considerados prioritários para o alinhamento da EMBRATUR com as políticas de desenvolvimento;

b) acompanhar e avaliar o desempenho da instituição à luz do estabelecido no CONTRATO;

c) recomendar ajustes e ações corretivas decorrentes do acompanhamento e avaliação; e

d) outras que venham a ser delegadas pelo Secretário Executivo ou Ministro no âmbito da supervisão ministerial da EMBRATUR.

Art. 4º. A Comissão poderá convidar representantes de outros setores deste Ministério para auxiliar nos trabalhos por ela desempenhados.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho será considerada serviço público relevante, não remunerado, e exercida sem prejuízo das atividades normais de seus integrantes.

Art. 6º Fica revogada a Portaria de Pessoal SE/MTur nº 140, de 16 de março de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DINIZ NEPOMUCENO

**Controladoria-Geral da União**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 654, DE 29 DE MARÇO DE 2021**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, e conforme disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, resolve:

Designar RICARDO WAGNER DE ARAÚJO, Auditor Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador-Geral de Monitoramento dos Acordos de Leniência, código FCPE 101.4, da Diretoria de Acordos de Leniência da Secretaria de Combate à Corrupção da Controladoria-Geral da União.

Nome: RICARDO WAGNER DE ARAUJO

Nome Órgão/Entidade: Coordenação-Geral de Monitoramento dos Acordos de

Leniência - CGML

Nome do Cargo: Coordenador-Geral

Código do Cargo: FCPE 101.4

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

**PORTARIA Nº 655, DE 29 DE MARÇO DE 2021**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, e conforme disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, resolve:

Dispensar VIVIANE ANDRÉ ANTUNES, Auditora Federal de Finanças e Controle, da Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenadora-Geral de Monitoramento dos Acordos de Leniência, código FCPE 101.4, da Diretoria de Acordos de Leniência da Secretaria de Combate à Corrupção da Controladoria-Geral da União.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

**PORTARIA Nº 658, DE 29 DE MARÇO DE 2021**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, e conforme disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, resolve:

Designar PRISCILA BERMUDES MORAES CORADI, Auditora Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Gabinete, código FCPE 101.4, da Secretaria de Combate à Corrupção da Controladoria-Geral da União, dispensando-a da função que atualmente ocupa.

Nome: PRISCILA BERMUDES MORAES CORADI

Nome Órgão/Entidade: Gabinete da Secretaria de Combate à Corrupção -

GABSCC

Nome do Cargo: Chefe de Gabinete

Código do Cargo: FCPE 101.4

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

**PORTARIA Nº 698, DE 29 DE MARÇO DE 2021**

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, conforme inciso IX do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no processo nº 00190.102662/2021-66, resolve:

Declarar vago, em virtude de falecimento, o cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, código 403/100-NS, Classe C, Padrão II, ocupado pelo servidor FELIPE WINTER ALVES, matrícula SIAPEcad nº 1428334 e SIAPE nº 1440886, a partir de 20 de março de 2021

VIVIAN VIVAS

**CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO**

**PORTARIA Nº 704, DE 26 DE MARÇO DE 2021**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Substituir HERBERT ETGES ZANDOMENECO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1505484, por ANA PAULA FERNANDES DE SOUZA PALUMA, Técnica Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1201367, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada a partir da Portaria nº nº 1.825, de 31 de maio de 2019, publicada no D.O.U. nº 105, Seção 2, p. 86, de 03 de junho de 2019, referente ao processo nº 23080.007992/2019-77.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

